



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

LEI Nº193/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE**, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de **AIUABA-CE** o seguinte projeto de lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba - Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "**RUA FRANCISCO LOURENÇO NETO**", no Bairro Caiçara sentido Estádio, em Aiuaba/CE, a qual tem início na Rua José de Moraes Feitosa, conforme memorial em anexo.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 17 de maio de 2022.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito